



ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME**

CNPJ Nº 12.083.291/0003-08 Tele fax (99) 3532-4651  
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software (Sistema de Licitações públicas) para atender a demanda da Câmara Municipal de Arame – MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 2021.

Arame - MA, 14 de Abril de 2021.

Atenciosamente,

*Sidnei Costa Barbosa*  
**SIDNEI COSTA BARBOSA**  
Presidente da Câmara



ESTADO DO MARANHÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAME**

CNPJ Nº 12.083.291/0003-08 Tele fax (99) 3532-4651  
Rua 13 de Maio, 06, Centro CEP: 65.945-000

**DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO**

Nos termos do artigo 16, inciso I da Lei Complementar nº101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal referenda-se ao impacto orçamentário – financeiro, Declaro que as despesas decorrentes Objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software (Sistema de Licitações publicas) para atender a demanda da Câmara Municipal de Arame – MA, temos a informar que encontram adequação orçamentária e financeira com Lei nº 32/2018 de 20 de dezembro de 2018 Lei Orçamentária para o exercício de 2018 e compatibilidade com a Lei nº 17/2017 de 16 de dezembro de 2017 Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021 e com a Lei de nº 27/2018 de 18 de Maio de 2018 Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício financeiro de 2021.

O impacto orçamentário – financeiro para suprir o aumento das despesas referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software (Sistema de Licitações publicas) para atender a demanda da Câmara Municipal de Arame – MA, no exercício de 2021, à previsão total de Receitas o impacto é de 0,63%, levando em consideração, a estimativa prévia dos meses faltantes para encerramento do corrente exercício.

Quanto aos exercícios subsequentes, os valores serão executados na integralidade dos 12 meses, resguardados suas proporcionalidades, considerando a previsão total da receita no PPA para os exercícios de 2018 e 2021.

Analisando os índices de crescimento das despesas e crescimento das receitas do município, concluímos que estão dentro dos limites da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, logo possuindo condições de implementação da referida despesas.

Arame/MA, 14 de Abril de 2021.

*Sidnei Costa Barbosa*

**SIDNEI COSTA BARBOSA**

**Presidente da Câmara  
Autoridade Competente**